

PORTARIA Nº. 442/2015, DE 23 DE Setembro DE 2015.

“Prorroga afastamento temporário de servidor para exercício de mandato classista frente à entidade representativa dos servidores administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO ofício nº 073/2015 advindo da Associação de Servidores Administrativos da Fundação Unirg (ASAUNIRG), a qual dispõe sobre a prorrogação do afastamento do servidor Oximano Pereira Jorge;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 57/2015, emitida pela Chefia de Gabinete da Fundação Unirg;

CONSIDERANDO o caráter excepcional da medida.

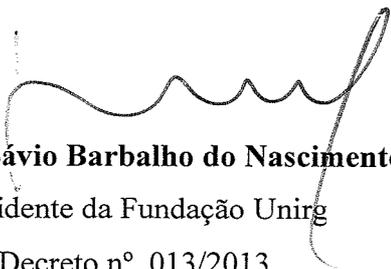
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o afastamento temporário do servidor **Oximano Pereira Jorge** de suas funções como Assistente Administrativo, sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente a 40 (quarenta) horas, para exercer mandato classista, na condição de Diretor Presidente da Associação de Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG pelo período de 07/09/2015 a 16/10/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de setembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Setembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

